



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 033/2026 - DGP.

Linhares-ES, 04 de fevereiro de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 22
Referente ao Processo CML Nº 1371/2026
Processo PML Nº 3174/2026

Senhor Presidente.

Referente ao ofício supracitado, por meio do qual Vossa Excelência submete à apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que **"INSTITUI O BÔNUS DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES"**, cumpre informar que o referido Projeto foi recebido e encaminhado ao Prefeito e se encontra em fase de análise da viabilidade da presente Proposição, visando à tomada das providências que lhe forem cabíveis.

Ademais, aproveitamos esta oportunidade para expressar nosso sincero agradecimento ao Nobre Vereador **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)**, desta Eminentíssima Casa Legislativa, cuja importante iniciativa, em conformidade com o seu relevante múnus público, resultou no requerimento do mencionado Projeto, almejando atender aos anseios da população Linhareense.

Por fim, informamos que, uma vez constatada a viabilidade da propositura pelo Executivo Municipal, esta será encaminhada a Vossa Excelência para apreciação desta respeitável Casa de Leis.

Atenciosamente,

Assinado por KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO 073.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO

Secretária Chefe de Gabinete

Decreto n° 2.557/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003000320038003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em **06/02/2026 13:22**

Checksum: **453C9E81007FCFCF58E0F07F6FBD53226D26301462242360D9B6A7F8FC120CB6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.